



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

www.joaoramalho.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

A Comissão Municipal de Licitações torna público aos interessados em participar do Pregão Presencial nº 10/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais Aquisições de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis, prestação de serviços de instalação de aparelhos condicionadores de ar e confecção de prateleiras, balcão e gavetas e instalação, conforme as especificações constantes do Anexo I, que o edital foi RETIFICADO.

Desta maneira, retificamos o Edital, acrescentando o item **7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.4.1. Prova de regularidade de registro ou inscrição da **empresa** no **CREA**, dentro do respectivo ramo, plenamente válido. Para os casos das empresas não registradas no CREA do Estado de São Paulo, o certificado deverá ser vistado pelo CREA de São Paulo, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 5.194 de 24/12/66, e em consonância com a resolução nº 413 de 27/06/97 do CONFEA;

7.4.2. Prova de inscrição e registro junto ao CREA correspondente, dos profissionais de nível superior vinculados aos serviços objeto desta licitação, com o devido visto do CREA de São Paulo;

7.4.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

7.4.3.1. A comprovação de aptidão referida no item "7.4.3.", será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes;

7.4.4. Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica (ART) por execução de serviço de características semelhantes;

7.5. Os itens 7.4.1 a 7.4.4 destina-se exclusivamente as empresas prestadoras de serviços de instalação de aparelhos condicionadores de ar, os itens 7.4.3 e 7.4.3.1 a todas as empresas prestadoras de serviços.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

As modificações do referido edital, estão disponíveis no site do Município de João Ramalho (www.joaoramalho.sp.gov.br)

João Ramalho, 13 de junho de 2016.

Wagner Mathias
Prefeito Municipal